

Ofício nº 125/2026

Natal/RN, 22 de setembro de 2026

Ilmas. Sras.
Nádia Belarmino
MD.: Diretor Presidente da CAERN
Araceli Neide Farias Alves Ratis
MD.: Diretora Administrativa da CAERN
Vilma Felix da Silva Araújo
MD.: Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos da CAERN

Assunto: Comunicação do resultado da Assembleia Geral Extraordinária e solicitação de redação conjunta do ACT 2026-2028

O Sindicato dos Trabalhadores de Água e Esgotos e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – SINDÁGUA/RN, entidade representativa dos trabalhadores e trabalhadoras da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, vem, por meio deste, comunicar oficialmente o resultado da Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta terça-feira, 22 de setembro de 2026, em 16 locais de trabalho da Companhia.

Na ocasião, a categoria deliberou pela aprovação da contraproposta apresentada pela CAERN para as cláusulas pendentes de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2026/2028, conforme o seguinte resultado:

486 votos favoráveis;
206 votos contrários;
29 abstenções;
721 votos no total.

Dessa forma, considerando a aprovação da contraproposta pela maioria dos trabalhadores e trabalhadoras participantes, o SINDÁGUA/RN solicita o prosseguimento imediato das providências necessárias para a conclusão do ACT 2026/2028.

Solicitamos, ainda, que seja iniciada, com a maior brevidade possível, a redação conjunta e final de todas as cláusulas aprovadas ao longo de todo o processo de negociação, incluindo as cláusulas já pactuadas anteriormente e aquelas constantes da contraproposta aprovada na assembleia, de modo a assegurar a correta consolidação do instrumento coletivo.

O SINDÁGUA/RN solicita também que sejam observados e efetivados os pagamentos dos valores retroativos relativos às cláusulas de natureza financeira, com efeitos a partir da data-base da categoria, 1º de maio de 2026, conforme as condições e os critérios definidos no ACT 2026/2028.

Reiteramos a disposição do SINDÁGUA/RN para concluir a redação do instrumento coletivo e formalizar o Acordo Coletivo de Trabalho dentro do menor prazo possível, garantindo segurança jurídica, transparência e o cumprimento da deliberação soberana da categoria.

Sem mais para o momento, aguardamos o retorno dessa Companhia quanto ao cronograma para a redação conjunta e a formalização do ACT 2026/2028.

Atenciosamente,



Ricardo André Rodrigues
Diretor Presidente

www.sindaguarn.com.br

    /sindaguarn
 (84) 3211-6797 / 3201-1212

 contato@sindaguarn.com.br
 (84) 99142-4092 / 3211-6797

 Rua Cel. José Bernardo, 944
Alecim, Natal/RN
CEP 59040-280